

DOCUMENTO Nº 1346/2014
REQUERENTE: JUIZ FEDERAL TÉRCIUS GONDIM MAIA

DECISÃO

Cuida-se de Portaria nº PRT.0012.000002-9/2014, de 14 de novembro de 2014, subscrito pelo Juiz Federal Tércius Gondim Maia, da Subseção Judiciária de Guarabira/PB, na qual pretende o deferimento da antecipação das comemorações do Feriado de Emancipação Política do Município de Guarabira/PE, prevista na Lei Municipal nº 17/1977, do dia 26 de novembro de 2014 (quarta-feira) para o dia 24 de novembro de 2014 (segunda-feira).

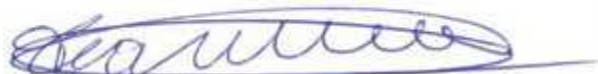
A Portaria do Juiz Federal visou conformação com o Decreto Municipal nº 63/2014, datado de 04.11.2014, que alterou para o dia 24.11.2014 o feriado de emancipação política do Município de Guarabira/PB, com a finalidade de otimizar a prestação de serviços públicos e proporcionar melhores condições ao povo guarabirense.

Eis o relatório.

Estando a decretação do aludido feriado municipal amparada na Lei Municipal nº 17/1977 e no Decreto Municipal nº 63/2014 e, especialmente, em razão da medida requerida visar o melhor aproveitamento dos serviços desempenhados naquela Subseção Judiciária, **homologo** a Portaria nº PRT.0012.000002-9/2014, de 14 de novembro de 2014, referente a antecipação da data de comemoração do Feriado Municipal alusivo a emancipação do Município de Guarabira/PB de 26 de novembro para o dia 24 de novembro de 2014.

Comunique-se, após archive-se.

Recife, 14 de novembro de 2014.



Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS
Corregedor Regional